



## DECRETO Nº 013 DE 14 DE JULHO DE 2008.

"DECRETA PUNTO  
FACULTATIVO AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró –MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### DECRETA :

**ART.1º** \_ Fica decretado **PUNTO FACULTATIVO** o dia 23 de Julho do corrente ano, em virtude a realização da TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DOS HOMENS PRETOS DE SUCURIÚ.

**ART.2º** \_ Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 14 de Julho de 2008.

**José João de Figueiró Oliveira**  
Prefeito Municipal